



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício - SECG/CGJT Nº 188/2020

Brasília, 24 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

DESEMBARGADOR BENTO HERCULANO DUARTE NETO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Natal - RN

Assunto: **Correição Ordinária. Adiamento.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como medida para conter a disseminação do novo coronavírus causador da COVID-19, comunico a V.Exa o adiamento, **por tempo indeterminado**, da correição ordinária que se realizaria no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no período de 11 a 15 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho